



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Quarta-feira, 05 de Julho de 2017 - Nº 894 - Distribuição Gratuita

Logística

Gestão Comercial

Recursos Humanos

Pedagogia

Vestibular de Inverno 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Corra que ainda dá tempo!
#MATRICULE-SEJÁ

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 10.613 de 27 de junho de 2017**

Convalida a exclusão do nome do servidor na Portaria nº 10.530, de 1º de fevereiro de 2017, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e, **Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada a contar de 12 de junho de 2017, a exclusão do nome do servidor **Bruno Florentino Alvarenga**, na Portaria nº 10.530, de 1º.02.2017, que designa servidores para exercerem função gratificada, conforme especifica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 27 de junho de 2017.

Portaria nº 10.614 de 27 de junho de 2017

Convalida nomeação do Chefe do Setor de Habitação – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Obras e Planejamento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, **Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de junho de 2017, a nomeação de **Gumercindo Ferraz da Silva Filho**, portador do RG nº 13.760.920-6, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Habitação - Ref. B1 – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração


Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 27 de junho de 2017.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirosp.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1300,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirosp.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE DATA****Pregão Presencial nº 36/2017.**

Objeto: Pregão para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de sinalização horizontal vertical e semafórica para apoio ao sistema viário urbano do Município.

Data da Sessão Pública do Pregão: 19/07/2017, às 13:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE DATA****Pregão Presencial nº 37/2017.**

Objeto: Pregão Presencial para Aquisição de Material de Escritório.

Data da Sessão Pública do Pregão: 20/07/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de julho de 2017

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE DATA****Pregão Presencial nº 38/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de programas de computador integrado multiusuário para área tributária

Data da Sessão Pública do Pregão: 18/07/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2017

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Decreto Legislativo nº 4, de 28 de junho de 2017.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, do vereador Anderson Antonio Hespanhol) Outorga a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão”, criados pela Resolução nº. 1, de 9 de maio de 2002, à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de junho de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de junho de 2017.


Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

1º Encontro Que Papo é Esse?

Tema: "Inserção das pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho"

 **08/07/2017**

 **14H**

 **Câmara Municipal de Cordeirópolis**
Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet -
Cordeirópolis - São Paulo/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS 

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
BRUNO BERALDO DE OLIVEIRA FARIAS
DEMERSON FERNANDES AKMEIDA
EDMILSON FLORENCIO BERTO
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FELIPE PINHEIRO DA SILVA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
FERNANDO SABINO DE LIMA
JOSÉ DA SILVA CRUZ
JUAN JUNIOR ARAUJO PAULINI
JULIANO PEREIRA LOPES DA SILVA
RENAN ALVES AUGUSTO
VITOR PAULO MARIANO
YLIÊ DEIVID SILVERIO**

**MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045**



CURSO DE ARTESANATO E COURO

INSCRIÇÕES NO PAT - VAGAS LIMITADAS!

PAT - Rua Antônio José Levy, Nº25 - Vila dos Pinheiros



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

 **SENAR**